

## INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS MATÃO

# Estudo Técnico Preliminar 22/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

A necessidade fundamental da contratação decorre da **imperiosa obrigação de descarte dos resíduos** acumulados no *campus*. Esta medida é crucial para garantir a segurança dos servidores e alunos que frequentam as dependências dos laboratórios. A ausência de tratamento ou descarte correto desses materiais pode acarretar sérios problemas, como **contaminação ambiental, risco de incêndios e outras graves questões ambientais**.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Laboratórios	José Antônio Maruyama

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se da aquisição de um **Serviço**. O objeto principal é a **Contratação de empresa especializada para realizar o descarte de resíduos de laboratório químico, do tipo classe 1**. A aquisição não se enquadra como bem de luxo.

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado através da Pesquisa de Preços (9/2026).

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de **serviços especializados de gerenciamento e descarte de resíduos químicos**, visando a promover um descarte consciente e sustentável. O local e horário adequados para a prestação dos serviços são o **Setor de Laboratórios e o horário de funcionamento do campus**. *Aquisição versus Locação*: A opção pela **aquisição (contratação de serviço)** é considerada a **mais vantajosa** em relação a eventuais alternativas.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo solicitado para o serviço é de **1** (presume-se 1 serviço completo ou 1 lote/contrato de descarte). A estimativa de consumo e utilização prováveis foi considerada ao determinar o quantitativo

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.000,00

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 10.000,00**. O orçamento detalhado elaborado é compatível com os valores praticados no mercado.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é o caso.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que exijam adequação na estrutura do *campus* para a utilização do serviço.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objetivo da contratação está alinhado com as diretrizes de **segurança e proteção ambiental** do *campus*. O descarte adequado dos materiais perigosos contribui diretamente para a **segurança técnica e ambiental** para a comunidade e equipe laboratorial.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O principal benefício é a **proteção ao meio ambiente**. A empresa contratada realizará o descarte de forma consciente e sustentável, **evitando possíveis contaminações e acidentes** que ocorreriam caso o descarte não fosse realizado corretamente.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

O item adquirido/serviço **não terá impacto ambiental negativo**. Pelo contrário, a contratação visa à mitigação de riscos e a solução de um passivo ambiental (resíduos vencidos), gerando um **impacto ambiental positivo**

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo atende todas as exigências necessárias para a viabilidade da aquisição com o intuito de dar continuidade às atividades de ensino, pesquisa e extensão do campus e, principalmente, segurança ambiental aos servidores e alunos que frequentam a unidade.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOSE ANTONIO MARUYAMA**

Técnico de Laboratório - Química



*Assinou eletronicamente em 14/05/2026 às 10:22:46.*